



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 296/2023.

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES SUBDIVIDIDOS EM SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA

Os membros para compor a Comissão Permanente De Procedimentos Disciplinares Subdivididos em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.368/2023, os membros receberão gratificação mensal, a partir de 23 de março 2023, a presente comissão será composta por:

- **Titular: ROSANGELA HELENA DALMOLIN SCHANNE** – Agente Administrativo;
- **Titular: ALINE FEITEN** – Telefonista;
- **Titular: LEDIANE GUINDANI** - Procuradora Jurídica;
- **Suplentes: JORGE JANK** – Tesoureiro;
- **Suplentes: JULIANO RAMINELLI** – Agente Administrativo Tec.;
- **Suplentes: JACSON ENDRIGO STEINHAUS** – Inspetor Tributário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23/03/2023

VIVIANE REDIN MERGEN,
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

